
**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 007/2024 –
CML/PMC**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO, no uso de suas atribuições legais, e, fundamentado no art. 74, inciso III alínea c da Lei nº 14.133/2021, que preceitua ser inexigível a licitação “quando houver inviabilidade de competição em especial para contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização”;

CONSIDERANDO, a necessidade da consultoria para a gestão e aplicação dos recursos oriundos da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo, da empresa **BEATRIZ DA SILVA DOMINGUES, inscrita sob o CNPJ nº 32.478.172/0001-61**, para Contratação de empresa especializada em consultoria para a gestão e aplicação dos recursos oriundos da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo, incluindo a revisão processual, produção de relatório de prestação de contas, oficina de prestação de contas para artistas e proponentes contemplados, e disponibilização de plataforma online para organização da prestação de contas dos proponentes, para atender as necessidades da Secretaria de Cultura no Município de Careiro/Am;

CONSIDERANDO, que analisando os autos do processo administrativo verifica-se que o objeto da contratação são serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, conforme atestado e documentos anexos ao processo administrativo nº 046/2024;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 74, inciso III alínea c da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, conforme a proposta anexa ao processo administrativo nº 046/2024 e tudo mais que consta nos autos da Inexigibilidade.

RESOLVE:

I – RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação reconhecida no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Careiro/AM;

II – DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, inciso III alínea c da Lei nº 14.133/2021, para a Contratação de empresa especializada em consultoria para a gestão e aplicação dos recursos oriundos da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo, incluindo a revisão processual, produção de relatório de prestação de contas, oficina de prestação de contas para artistas e proponentes contemplados, e disponibilização de plataforma online para organização da prestação de contas dos proponentes, para atender as necessidades da Secretaria de Cultura no Município de Careiro/Am.

III – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o objeto da inexigibilidade em favor da empresa **BEATRIZ DA SILVA DOMINGUES, inscrita sob o CNPJ nº 32.478.172/0001-61**, pelo valor global de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, constantes na Proposta Comercial.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Careiro/AM, 05 de julho de 2024.

NATHAN MACENA DE SOUZA

Prefeito do Careiro/AM

Publicado por:
DAISY RODRIGUES GUSMÃO
Código Identificador: 6X7LPN5XR